

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital n.º 5/2026: Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2026.

- Convocatória: Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2026.

- Edital n.º 6/2026: Deliberações da Sessão Ordinária do 27 de abril de 2026.

Pág. 2

- CÂMARA MUNICIPAL

- Aviso: Abertura de procedimento administrativo para elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais.

- Edital: Consulta Pública - Projeto do Regulamento do Programa de apoio à esterilização de cães e gatos.

Pág. 7

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Edital: Alteração - Datas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal do mês de maio de 2026.

- Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária Pública do dia 24 de abril de 2026.

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública realizada do dia 24 de abril de 2026.

- Anúncio DR: Anúncio de procedimento n.º 11211/2026 - Aquisição de serviços para elaboração e fornecimento do projeto de intervenção e alteração da escola EB1/JI de Santo António - Covilhã.

Pág. 11

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Edital: Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/edificação - Convocatória para vistoria (Proc. N.º 385/11DIV).

- Edital: Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/edificação - Convocatória para vistoria (Proc. N.º 79/26DIV).

- Edital: Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/edificação - Convocatória para vistoria (Proc. N.º 144/20DIV).

- Edital: Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/edificação - Convocatória para vistoria (Proc. N.º 617/25DIV).

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 25

EDITAL N.º 05/2026

JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

FAZ PÚBLICO que se realiza no próximo dia **27 de ABRIL de 2026**, pelas **09:30 horas**, no **Auditório Municipal** sito na Rua do Castelo, em Covilhã, uma Sessão Ordinária com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 2.1 - Leitura resumida do expediente
- 2.2 - Pedidos de informação e esclarecimentos
- 2.3 - Declarações de âmbito político e de interesse municipal
- 2.4 - Apresentação, discussão e votação de propostas de deliberação

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 3.1 - Debate entre Grupos Municipais
- 3.2 - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município
- 3.3 - Tomada de conhecimento do Relatório Anual de Atividades – 2025 – CPCJ Covilhã
- 3.4 - Tomada de conhecimento do Relatório de Acompanhamento – Processo 60/20 – Windmill Village – Empreendimento Turístico
- 3.5 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis – Requalificação de Espaço Público – Gradeamento M512 na Barroca Grande
- 3.6 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia do Barco – Requalificação de Espaço Público – Requalificação de passeios na Estrada Municipal 513

- 3.7 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia de Casegas – Requalificação de Espaço Público – Calçada da Rua do Rossio, da 1.ª Travessa da Rua do Rossio e da 2.ª Travessa do Rossio
- 3.8 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia de Cortes do Meio – Requalificação de Espaço Público – Envolvente à Capela de Nossa Senhora do Carmo
- 3.9 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia da Coutada – Requalificação de Espaço Público – Largo da Rua do Calvário e da Fonte do Largo Infante D. Henrique
- 3.10 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia da Erada – Requalificação de Espaço Público – Calcetamento de área junto ao miradouro, Largo da Carreira e Rua da Vinha
- 3.11 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia de Orjais – Requalificação de Espaço Público - Implantação de Sanitários Públicos
- 3.12 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia do Ourondo - Requalificação de Espaço Público - Requalificação de passeios da Rua da Escola; Requalificação da calçada da Rua da Carreira e Melhoramentos no Jardim Público
- 3.13 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia do Paul – Requalificação de Espaço Público – Requalificação do Largo Dr. Carlos Coelho
- 3.14 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na

Freguesia do Peso – Requalificação de Espaço Público – Escadaria entre a Travessa da Ladeira e o Largo 25 de Abril

- 3.15 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia de São Jorge da Beira – Requalificação de Espaço Público – junto ao Coreto nas Minas da Panasqueira
- 3.16 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Requalificação de Espaço Público - Implantação de Sanitários Públicos na Borrallheira e instalação de estrutura pedonal na ponte da Rua Quintas do Vale de Mouro
- 3.17 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia do Souto – Requalificação de Espaço Público – Requalificação da Fonte Velha e do jardim envolvente em Vale Formoso e Requalificação do Parque de Merendas de Aldeia do Souto
- 3.18 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia de Vales do Rio - Requalificação de Espaço Público – Implantação de sanitários públicos, mini-bar e Miradouro no Parque de Lazer
- 3.19 -** Apreciação e votação sobre o Relatório de Gestão e Atividades do ano de 2025 do Município da Covilhã e Prestação de Contas
- 3.20 -** Tomada de conhecimento do Relatório de Revisão Limitada sobre a Informação Financeira Semestral do ano de 2025
- 3.21 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infraestruturas e Concessões, E.M. – Habitação Social, Educação e Saúde

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 17 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

João José Casteleiro Alves, Dr.

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ** a reunir em **Sessão Ordinária** no dia **27 de abril de 2026**, pelas **09:30 horas**, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
- 2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**
 - 2.1 -** Leitura resumida do expediente
 - 2.2 -** Pedidos de informação e esclarecimentos
 - 2.3 -** Declarações de âmbito político e de interesse municipal
 - 2.4 -** Apresentação, discussão e votação de propostas de deliberação
- 3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**
 - 3.1 -** Debate entre Grupos Municipais
 - 3.2 -** Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município
 - 3.3 -** Tomada de conhecimento do Relatório Anual de Atividades – 2025 – CPCJ Covilhã
 - 3.4 -** Tomada de conhecimento do Relatório de Acompanhamento – Processo 60/20 – Windmill Village – Empreendimento Turístico
 - 3.5 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis – Requalificação de Espaço Público – Gradeamento M512 na Barroca Grande
 - 3.6 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia do Barco – Requalificação de Espaço Público – Requalificação de passeios na Estrada Municipal 513

- 3.7 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia de Casegas – Requalificação de Espaço Público – Calçada da Rua do Rossio, da 1.ª Travessa da Rua do Rossio e da 2.ª Travessa do Rossio
- 3.8 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia de Cortes do Meio – Requalificação de Espaço Público – Envolvente à Capela de Nossa Senhora do Carmo
- 3.9 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia da Coutada – Requalificação de Espaço Público – Largo da Rua do Calvário e da Fonte do Largo Infante D. Henrique
- 3.10 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia da Erada – Requalificação de Espaço Público – Calçetamento de área junto ao miradouro, Largo da Carreira e Rua da Vinha
- 3.11 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia de Orjais – Requalificação de Espaço Público - Implantação de Sanitários Públicos
- 3.12 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia do Ourondo - Requalificação de Espaço Público - Requalificação de passeios da Rua da Escola; Requalificação da calçada da Rua da Carreira e Melhoramentos no Jardim Público
- 3.13 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia do Paul – Requalificação de Espaço Público – Requalificação do Largo Dr. Carlos Coelho
- 3.14 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia do Peso – Requalificação de Espaço Público – Escadaria entre a Travessa da Ladeira e o Largo 25 de Abril
- 3.15 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia de São Jorge da Beira – Requalificação de Espaço Público – junto ao Coreto nas Minas da Panasqueira
- 3.16 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Requalificação de Espaço Público - Implantação de Sanitários Públicos na Borrallheira e instalação de estrutura pedonal na ponte da Rua Quintas do Vale de Mouro
- 3.17 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia do Souto – Requalificação de Espaço Público – Requalificação da Fonte Velha e do jardim envolvente em Vale Formoso e Requalificação do Parque de Merendas de Aldeia do Souto
- 3.18 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município da Covilhã na Freguesia de Vales do Rio - Requalificação de Espaço Público – Implantação de sanitários públicos, mini-bar e Miradouro no Parque de Lazer
- 3.19 -** Apreciação e votação sobre o Relatório de Gestão e Atividades do ano de 2025 do Município da Covilhã e Prestação de Contas
- 3.20 -** Tomada de conhecimento do Relatório de Revisão Limitada sobre a Informação Financeira Semestral do ano de 2025
- 3.21 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de autorização da celebração de Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infraestruturas e Concessões, E.M. – Habitação Social, Educação e Saúde

Covilhã, 17 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal
João José Casteleiro Alves, Dr.

EDITAL N.º 06/2026

DR. JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, reunida em **Sessão Ordinária** no dia **27 de abril de 2026**, deliberou:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO PAULO CARDONA FAZENDA DE ALMEIDA QUE DEIXOU UMA MARCA PROFUNDA E DURADOURA NA COMUNIDADE E NO TECIDO ECONÓMICO E SOCIAL, SENDO QUE O SEU LEGADO HUMANO E PROFISSIONAL PERMANECERÁ NAS SUAS MEMÓRIAS COMO UM EXEMPLO E INSPIRAÇÃO**
- **APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUÍS MANUEL FERREIRA MARTINS SARDINHA, RECONHECENDO O SEU RELEVANTE CONTRIBUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RÁDIO NA COVILHÃ E, DESSA FORMA, PARA A DINÂMICA CULTURAL E SOCIAL DO CONCELHO**
- **APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÓNIO JOÃO PEREIRA DO LAGO OLIVEIRA SARAIVA, RECONHECENDO O LEGADO DE SERVIÇO PÚBLICO QUE DEIXA E ENALTECENDO AS QUALIDADES HUMANAS QUE MARCARAM TODOS AQUELES QUE COM ELE CONVIVERAM**
- **APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANUEL RIBEIRO, RECONHECENDO TODA A SUA DEDICAÇÃO À COMUNIDADE COVILHANENSE, NOMEADAMENTE NA VERTENTE DA FORMAÇÃO DESPORTIVA**
- **APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR FERNANDO LOPES DA SILVA AMPLAMENTE RECONHECIDO PELA SUA ATENÇÃO E GENEROSIDADE QUE PERMANECERÁ NA MEMÓRIA DOS COVILHANENSES COM UM HOMEM SIMPLES, TRABALHADOR E PROFUNDAMENTE LIGADO À CIDADE**
- **APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO**

FALECIMENTO DO SENHOR PROFESSOR CARLOS EDUARDO REGO DA COSTA SALEMAPELOSEULEGADODETRABALHO, RIGOR PROFISSIONAL E DEDICAÇÃO

- **APROVAR UM VOTO DE LOUVOR AO COMANDANTE ANTÓNIO FONSECA QUE CESSOU FUNÇÕES, TEND-SE AFIRMADO COMO UMA REFERÊNCIA NA PROTEÇÃO E SOCCORO, SENDO A SUA ATUAÇÃO AMPLAMENTE RECONHECIDA PELAS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS PELA SUA COMPETÊNCIA TÉCNICA, CAPACIDADE DE COORDENAÇÃO E ELEVADO SENTIDO DE SERVIÇO PÚBLICO**
- **APROVAR UM VOTO DE LOUVOR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA ESTAÇÃO, ENALTECENDO TODO O SEU TRABALHOS AO LONGO DOS ÚLTIMOS 50 ANOS, DESEJANDO-LHE OS MAIORES SUCESSOS**
- **APROVAR UM VOTO DE LOUVOR A CAROLINA POMBO PELA SUA SELEÇÃO PARA A FASE NACIONAL DO PARLAMENTO EUROPEU DOS JOVENS**
- **APROVAR O VOTO DE SAUDAÇÃO A TODOS AQUELES QUE ORGANIZAM, PROMOVEM E PARTICIPAM NAS COMEMORAÇÕES DOS 52 ANOS DO 25 DE ABRIL E DOS 50 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA**
- **REJEITAR A RECOMENDAÇÃO DE IMPLANTAR UM PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL AOS MUNÍCIPIES RECENSEADOS NO CONCELHO, MEDIANTE O PAGAMENTO DE UMA QUOTA SIMBÓLICA ANUAL, PARA ACESSO A CONSULTAS, EXAMES E SESSÕES DE FISIOTERAPIA E QUE GARANTA UMA COBERTURA REFORÇADA E GRATUITA PARA OS DOENTES COM SUSPEITA OU DIAGNÓSTICO DE DOENÇA ONCOLÓGICA; APOIO AO TRANSPORTE PARA CUIDADOS DE SAÚDE FORA DO CONCELHO (ATÉ 300 KM) NOS CASOS EM QUE OS TRANSPORTES PÚBLICOS DISPONÍVEIS SEJAM INCOMPATÍVEIS E GRATUITO PARA OS DOENTES COM SUSPEITA OU DIAGNÓSTICO DE DOENÇA ONCOLÓGICA, INDEPENDENTEMENTE DA DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTES PÚBLICOS COMPATÍVEIS COM OS HORÁRIOS DOS TRATAMENTOS**
- **REJEITAR A MOÇÃO SOBRE OS TRANSPORTES EM QUE INSTA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INFORMAR SOBRE O CONTRATO DA CIM-BSE NO QUE ÀS FREGUESIAS DIZ RESPEITO, QUE**

OS VALORES PRATICADOS EM PASSES E BILHÉTICA SEJA UNIFORMIZADO NO CONCELHO; QUE ASSEGURE O FUNCIONAMENTO MULTIMODAL NO TRANSPORTE PÚBLICO; E QUE SE PROMOVA O PROGRAMA MOVIFLEX

- APROVAR A MOÇÃO PELA REPOSIÇÃO URGENTE E EFICAZ DOS SERVIÇOS E CIRCULAÇÃO FERROVIÁRIA NA LINHA DA BEIRA BAIXA

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025 – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA COVILHÃ
- TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO – PROCESSO 60/20 – WINDMILL VILLAGE – EMPREENDIMENTO TURÍSTICO
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ NA FREGUESIA DE ALDEIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – GRADEAMENTO M512 NA BARROCA GRANDE
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ NA FREGUESIA DO BARCO – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS NA ESTRADA MUNICIPAL 513
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ NA FREGUESIA DE CASEGAS – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – CALÇADA DA RUA DO ROSSIO, DA 1.ª TRAVESSA DA RUA DO ROSSIO E DA 2.ª TRAVESSA DO ROSSIO
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ NA FREGUESIA DE CORTES DO MEIO – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – ENVOLVENTE À CAPELA DE NOSSA SENHORA DO CARMO
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ NA FREGUESIA DA COUTADA – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – LARGO DA RUA DO CALVÁRIO E DA FONTE DO LARGO INFANTE D. HENRIQUE

- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ NA FREGUESIA DA ERADA – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – CALCETAMENTO DE ÁREA JUNTO AO MIRADOURO, LARGO DA CARREIRA E RUA DA VINHA
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ NA FREGUESIA DE ORJAIS – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – IMPLANTAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ NA FREGUESIA DO OUrONDO – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS DA RUA DA ESCOLA; REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA DA RUA DA CARREIRA E MELHORAMENTOS NO JARDIM PÚBLICO
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ NA FREGUESIA DO PAUL – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DR. CARLOS COELHO
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ NA FREGUESIA DO PESO – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – ESCADARIA ENTRE A TRAVESSA DA LADEIRA E O LARGO 25 DE ABRIL
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ NA FREGUESIA DE SÃO JORGE DA BEIRA – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – JUNTO AO CORETO NAS MINAS DA PANASQUEIRA
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TEIXOSO E SARZEDO – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – IMPLANTAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICO NA BORRALHEIRA E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PEDONAL NA PONTE DA RUA QUINTAS DO VALE DE MOURO

- **AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – REQUALIFICAÇÃO DA FONTE VELHA E DO JARDIM ENVOLVENTE EM VALE FORMOSO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS DE ALDEIA DO SOUTO**
- **AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ NA FREGUESIA DE VALES DO RIO – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – IMPLANTAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS, MINI-BAR E MIRADOURO DO PARQUE DE LAZER**
- **APRECIAR E VOTAR FAVORAVELMENTE O RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES 2025 DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ E PRESTAÇÃO DE CONTAS**
- **TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO ANO DE 2025 – PERÍODO DE SEIS MESES COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2025**
- **AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DA COVILHÃ E A ICIOSI – INFRAESTRUTURAS E CONCESSÕES DA COVILHÃ, E.M. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE GERAL NO DOMÍNIO DA MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL, PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL (EXCETUANDO AS COMPETÊNCIAS DESCENTRALIZADAS) E CENTROS DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2026**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos e do costume.

Covilhã, 28 de abril de 2026

O Presidente,
João José Casteleiro Alves, Dr.

AVISO

Em cumprimento do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, n.º 4 do artigo 55.º e do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais constantes do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Município da Covilhã** torna público que por deliberação do Executivo Municipal, na reunião ordinária pública de 21 de novembro de 2025, foi determinado desencadear o procedimento administrativo para a elaboração do projeto de **Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais**.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do Município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único e da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 13 de abril de 2026.

O Presidente

Hélio Fazendeiro

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

PROJETO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS

Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, faz público que, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária privada datada de 10 de abril de 2026, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento

do Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos, submetendo-o, pelo período de **trinta (30) dias**, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, a contar da publicação do presente Edital em Boletim Municipal e no sítio institucional (internet) do Município.

O Projeto de Regulamento do Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos, pode ser consultado em suporte papel, no Edifício da Câmara Municipal da Covilhã, de segunda a sexta-feira, das 09:30 às 12:30 e das 14:30 às 17:30, mediante marcação prévia ou através do suporte informático no sítio institucional (internet) do Município.

Mais se informam todos os interessados que durante o decurso do referido prazo poderão proceder à apresentação de sugestões bem como solicitar esclarecimentos por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, por carta registada com aviso de receção enviados para a Praça do Município, 6200-251 Covilhã, ou por correio eletrónico, para o endereço info@cm-covilha.pt.

Para constar e legais efeitos, torna-se público este Edital, que vai ser publicado no site do Município da Covilhã, no Boletim Municipal da Covilhã e afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Covilhã e Paços do Concelho, 16 de abril de 2026

O Presidente

Hélio Fazendeiro

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS

Nota Justificativa

A Lei n.º 27/2016 de 23 de agosto estabeleceu, no n.º 3 do artigo 2.º, como tarefa dos organismos da administração central do Estado, em colaboração com as autarquias locais, o movimento associativo e as organizações não-governamentais, a promoção de campanhas de esterilização de animais errantes, como forma privilegiada de controlo da sua população, com o objetivo de assegurar a eliminação do recurso à eutanásia para o efeito. A Portaria n.º 146/2017 de 26 de abril, que regulamenta a referida lei, vai mais longe e, no seu artigo 8.º, prevê, sempre que possível, a promoção de campanhas de esterilização, a realizar pelas Câmaras Municipais, com a colaboração da administração direta do Estado.

Uma reprodução descontrolada de cães e gatos traduz-se num aumento exponencial destas espécies, excedendo a capacidade de suporte dos serviços e da população para um acolhimento responsável destes animais. Este número excessivo de animais de companhia leva à formação de matilhas

de cães e colónias de gatos que colocam em causa a segurança de pessoas, animais e bens e perturbam a tranquilidade e o bem-estar dos cidadãos.

O Município da Covilhã, no âmbito do domínio da saúde pública, saúde e bem-estar animal e defesa do meio ambiente, propõe-se a implementar políticas de incentivo à esterilização e de promoção de uma detenção responsável, desenvolvendo uma resposta efetiva às necessidades da população e apoiando os estratos sociais mais desfavorecidos.

Propõe-se, com o presente Regulamento, a execução de um programa que apoia as famílias do concelho na promoção do controlo reprodutivo cirúrgico dos seus cães e gatos, definindo o acesso gratuito destes serviços médico-veterinários cirúrgicos para as famílias desfavorecidas.

Nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Câmara Municipal da Covilhã, depois de decorrido o período para manifestação de interessados, deliberou, em reunião do executivo de dia __/__/____, aprovar o projeto do Regulamento e submeter o mesmo a consulta pública para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação através do Aviso n.º (...) de (...), publicado na XX série do Diário da República n.º XXX.

O presente Regulamento foi aprovado nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pela Assembleia Municipal, na Sessão Ordinária de dia __/__/____,

Artigo 1.º

Norma Habilitante

O presente Regulamento é aprovado no uso da competência prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e em conformidade com o preceituado no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 276/2001 de 17 de outubro, no artigo 8.º da Portaria n.º 146/2017 de 26 de abril e no artigo 6.º da Lei n.º 92/95 de 12 de setembro.

Artigo 2.º

Objeto e Âmbito de Aplicação

O presente Regulamento estabelece as normas e condições para a atribuição de apoio financeiro à esterilização de animais de companhia (cães e gatos) com idade igual ou superior a 6 (seis) meses, pertencentes a famílias em situação de carência socioeconómica residentes no concelho da Covilhã.

Artigo 3.º

Objetivos

O presente Regulamento visa:

- a) Contribuir para o controlo da população animal no concelho da Covilhã;

- b) Reduzir o número de abandonos e situações de maus-tratos a animais;
- c) Apoiar famílias economicamente vulneráveis no acesso a cuidados veterinários;
- d) Promover o bem-estar animal e proteger a saúde pública.

Artigo 4.º

Conceitos

- a) Animal de companhia - qualquer animal detido ou destinado a ser detido pelo homem, designadamente no seu lar, para seu entretenimento e companhia;
- b) Agregado Familiar - o conjunto de pessoas constituído pelo requerente, pelo seu cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto há mais de 2 (dois) anos, pelos parentes ou afins em linha reta ou até ao 3.º grau da linha colateral, bem como pelas pessoas relativamente às quais, por força da lei ou de negócio jurídico, haja obrigação de convivência ou de alimentos;
- c) Boletim sanitário - o documento destinado ao registo do histórico sanitário de cães e gatos;
- d) Detentor - qualquer pessoa, singular ou coletiva, responsável pelos animais de companhia, para efeitos de reprodução, criação, manutenção, acomodação ou utilização, com ou sem fins comerciais;
- e) Identificação eletrónica - aplicação subcutânea num animal de cápsula com um código individual, único e permanente, seguido de registo;
- f) Indexante de Apoios Sociais (IAS) - o valor que serve de base ao cálculo das prestações sociais fixado anualmente nos termos de Portaria;
- g) Inquilinos em Habitação Social Municipal - pessoas que detêm um contrato de arrendamento para habitação social municipal no Município da Covilhã;
- h) Licenciamento - todo o procedimento que é necessário levar a cabo junto da Junta de Freguesia para detenção do animal de companhia em questão;
- i) Registo - o conjunto de informação coligida no SIAC com os elementos relativos ao número do transponder, elementos de resenha do animal, identificação do titular do animal e respetivos dados de contacto, do médico veterinário que procede à marcação do animal, bem como outras particularidades ou características e as medidas sanitárias preventivas oficiais ou informações relevantes que tenham sido associadas ao animal;
- j) Rendimento - o quantitativo mensal composto por todos os salários, pensões (incluindo as de alimentos), prestações familiares, reformas, subsídios e outras quantias recebidas a qualquer título pelo requerente e demais elementos do seu agregado familiar;
- k) RSI - Rendimento Social de Inserção;
- l) Vale de esterilização - documento único e intransmissível que concede uma comparticipação

nos custos da intervenção cirúrgica junto das entidades devidamente protocoladas.

Artigo 5.º

Beneficiários

Podem beneficiar do apoio os residentes no concelho da Covilhã que:

- a) Comprovem residência contínua no Município há, pelo menos, 12 (doze) meses;
- b) Estejam numa situação de carência económica, nomeadamente:
 - Beneficiários do Complemento Solidário de Inserção (RSI);
 - Inquilinos em habitação municipal, cujo rendimento mensal per capita seja igual ou inferior a 70% do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), fixado para o ano em que o apoio é requerido;
 - Outras situações consideradas precárias ou de grave carência avaliadas pelos serviços de Ação Social da Câmara Municipal da Covilhã, e aprovadas superiormente.

Artigo 6.º

Tipologia de Apoios

O Município da Covilhã concederá apoios no âmbito médico-veterinário, mais concretamente na esterilização de cães e gatos, através da atribuição de vale de esterilização.

Artigo 7.º

Condições de Acesso

Podem requerer os apoios referidos no artigo anterior os munícipes que reúnam as duas condições referidas no artigo 5.º e quando sejam cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) O animal esteja efetivamente alojado no concelho da Covilhã;
- b) O animal esteja devidamente identificado e registado no SIAC, nos termos legais, e com vacina antirrábica válida;
- c) O animal esteja devidamente licenciado na Junta de Freguesia;
- d) O animal não tenha sido adotado num Centro de Recolha Oficial de Animais;
- e) Se verifique o cumprimento das obrigações legalmente previstas para a detenção de cães e gatos, nos termos do Decreto-Lei n.º 314/2003 de 17 de dezembro e nas condições previstas na Lei n.º 46/2013 de 4 de julho, quando esteja em causa a detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos.

Artigo 8.º

Apoios a Atribuir

Cada vale de esterilização corresponde ao custo da respetiva intervenção cirúrgica.

Artigo 9.º

Candidatura

1. O pedido de atribuição do vale é formalizado através do preenchimento do formulário de candidatura disponível nos serviços municipais competentes e no site do Município, no qual deve estar identificado o detentor, bem como os dados identificativos do animal e indicação do local onde o animal se encontra alojado.

2. O detentor do animal entrega igualmente uma declaração de conhecimento e concordância com as condições do programa, a incluir no formulário a que se refere o número anterior.

3. O pedido de atribuição do vale de esterilização deverá ser, ainda, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópias dos documentos de identificação do candidato:

- i. Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão (facultativo);
- ii. Cartão de Contribuinte;
- iii. Cartão da Segurança Social;
- iv. Passaporte e autorização de residência ou outro título que ateste a residência em território nacional, no caso de cidadão estrangeiro.

b) Fotocópia dos documentos comprovativos de usuário de habitação social municipal ou beneficiário do RSI.

c) Atestado emitido pela Junta de Freguesia da área de residência, onde conste o tempo de permanência no concelho e a composição do agregado familiar.

Artigo 10.º

Condições de Exclusão do Programa

1. Constitui fundamento para a exclusão do programa:

- a) A prestação de falsas declarações no âmbito do procedimento de candidatura, designadamente no que respeita à propriedade do animal ou aos rendimentos do agregado familiar;
- b) Não entrega ou a entrega incompleta dos documentos referidos no artigo 9.º;
- c) Já ter sido selecionado no âmbito de programas e ações do Município neste âmbito e, de forma intencional, não ter usufruído do benefício concedido;
- d) A existência de dívidas ao Município da Covilhã.

2. O abandono, maus tratos ou deficientes condições de alojamento dos animais abrangidos ou a abranger pelo programa determinam a exclusão permanente do respetivo detentor ou de qualquer elemento do agregado familiar, de qualquer programa de apoio no âmbito do bem-estar e saúde

animal patrocinado pelo Município da Covilhã, sem prejuízo de outros procedimentos legalmente previstos.

Artigo 11.º

Apreciação da Candidatura e Decisão

1. A avaliação das candidaturas é feita por ordem de chegada, sendo priorizadas as candidaturas e situações de intervenção cujos Serviços Municipais (Gabinete de Autoridade Veterinária e Gabinete de Ação Social) identifiquem como prioritário.

2. A aprovação da candidatura está sujeita a cabimentação orçamental disponível.

3. Os apoios serão concedidos até ao limite máximo de 2 (dois) animais por agregado familiar, podendo este número sofrer alterações a título excecional e por motivo atendível.

Artigo 12.º

Decisão

A competência para atribuição dos apoios previstos no presente Regulamento cabe à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Artigo 13.º

Execução do Apoio

1. Aprovada a candidatura, é comunicado ao munícipe que tem 15 (quinze) dias para levantar o vale de esterilização, comprometendo-se a executar a esterilização no prazo determinado no mesmo e, ainda, a manter o animal no seu agregado familiar até à sua morte, exceto casos de doação a outro detentor por motivos justificados.

2. O vale deverá ser levantado no Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã.

3. A utilização do vale é válida para esterilização cirúrgica de animais de companhia realizadas nos Centros de Atendimento Médico Veterinário (CAMV) que tenham celebrado acordo com o Município para esse efeito.

4. O prazo previsto no vale pode suspender-se quando o animal tenha desenvolvido doença ou debilidade que impeça a operação no prazo estipulado ou quando o CAMV convençionado atestar que não pode executar a operação por motivo justificado, devendo o CAMV propor nova data para a intervenção em articulação com o Médico Veterinário do Município.

Artigo 14.º

Fiscalização

1. O Gabinete de Autoridade Veterinária do Município da Covilhã mantém listagem atualizada dos animais abrangidos pelo Programa.

2. O Município da Covilhã reserva-se ao direito de fiscalizar a qualquer momento o cumprimento das obrigações legais dos detentores dos animais de companhia abrangidos pelo

programa, nomeadamente se o detentor reside no Município, se o animal ainda está na sua posse, se ainda se mantém na morada indicada no processo como alojamento, bem como se o animal está alojado nas condições legalmente previstas.

3. Em caso de incumprimento das condições estabelecidas pelo programa, designadamente prestação de falsas declarações na candidatura ou alguma das situações previstas no artigo 10.º, o Município inicia diligências para ser ressarcido das despesas em que incorreu, nos termos legalmente aplicáveis.

4. Quando solicitado apoio ao Município, devem os detentores de animais cumprir com os requisitos estipulados no presente Regulamento. A Autoridade Veterinária Municipal pode, em casos de verificação de incapacidade de trato e cuidado animal, e dentro das listagens estabelecidas, proceder à retirada dos animais mediante um procedimento legalmente instruído.

Artigo 15.º

Dúvidas e Omissões

Eventuais dúvidas de interpretação e aplicação do presente Regulamento, bem como casos omissos serão submetidos à Câmara Municipal da Covilhã para decisão.

Artigo 16.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

**- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E
COORDENAÇÃO JURÍDICA**

EDITAL

Alteração - Datas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal do mês de maio de 2026

**Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Presidente da Câmara
Municipal da Covilhã.**

TORNA PÚBLICO, que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º, ambas as disposições legais constantes do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com fundamento em conveniência administrativa, por força do feriado e tolerância de ponto, respetivamente, feriado de 01 de maio e tolerância de ponto de 05 de junho, as **reuniões ordinárias**

da Câmara Municipal da Covilhã, previamente agendadas para o **mês de maio de 2026,** passam a realizar-se nas datas a seguir indicadas:

Data	Reunião	Lugar	Horário
08.maio.2026	Privada	Sala de Reuniões da CMC	9:00 Horas
22.maio.2026	Pública	Auditório Municipal	9:00 Horas

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Concelho da Covilhã, em 24 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara,
Hélio Fazendeiro

ORDEM DE TRABALHOS

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE ABRIL DE 2026

Auditório Municipal – 9:00 HORAS

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

- a)** Carta Compromisso de Investimento Social emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal à Beira Serra – Associação de Desenvolvimento (Ratificação)

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- a) Condições Gerais: Procedimento de Locação do Bar da Piscina Praia da Covilhã para a época balnear de 2026-2029 (Aprovação)
- b) Contrato interadministrativo entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Barco - Requalificação de Espaço Público – Requalificação de Passeios da Estrada Municipal 513 (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)
- c) Contrato interadministrativo entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada - Requalificação de Espaço Público – Calçetamento de Área Junto ao Miradouro, Largo da Carreira e Rua da Vinha (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)
- d) Contrato interadministrativo entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ourondo - Requalificação de Espaço Público - Requalificação de Passeios da Rua da Escola, Requalificação da Calçada da Rua da Carreira e Melhoramentos no Jardim Público (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)
- e) Contrato Interadministrativo entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo – Requalificação de Espaço Público - Implantação de Sanitários Públicos na Borrallheira, e Instalação de Estrutura Pedonal na Ponte da Rua Quintas do Vale de Mouro (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)
- f) Contrato Interadministrativo entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto – Requalificação de Espaço Público - Requalificação da Fonte Velha e do Jardim Envolvente em Vale Formoso e Requalificação do Parque de Merendas de Aldeia de Souto (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)
- g) Contrato Interadministrativo entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vales do Rio – Requalificação de Espaço Público – Implantação de Sanitários Públicos, Mini- Bar e Miradouro no Parque de Lazer (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)
- h) Protocolo de Apoio com as Freguesias do Concelho da Covilhã para Aquisição de Equipamentos de Limpeza para Manutenção e Preservação do Espaço Público das Freguesias (Aprovação)
 1. *Aldeia de São Francisco de Assis*
 2. *Barco*
 3. *Boidobra*
 4. *Cantar – Galo*

5. *Casegas*
6. *Cortes do Meio*
7. *Coutada*
8. *Covilhã e Canhoso*
9. *Dominguizo*
10. *Erada*
11. *Ferro*
12. *Orjais*
13. *Ourondo*
14. *Paul*
15. *Peraboa*
16. *Peso*
17. *São Jorge da Beira*
18. *Sobral de São Miguel*
19. *Tortosendo*
20. *Teixoso e Sarzedo*
21. *Unhais da Serra*
22. *Vale Formoso e Aldeia de Souto*
23. *Vales do Rio*
24. *Verdelhos*
25. *Vila do Carvalho*

- i) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra - Requalificação de Espaço Público - Requalificação do Campo de Futebol de 5 do Parque Multiusos Duppigheim (Aprovação)
- j) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso - Requalificação de Espaço Público – Requalificação de Casas de Banho Públicas do Canhoso (Aprovação)
- k) Contrato–Programa entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infraestruturas e Concessão da Covilhã, E.M. - Habitação Social, Educação e Saúde (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)
- l) Anulação de contrato de arrendamento livre da Inquilina: 5009 - Judite Lopes Almeida, Rua 6 de setembro, N°33 (Aprovação)

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) Abertura do Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Pavimentação da Área Urbana da Grande Covilhã - Troço da Rua General Humberto Delgado até à Rotunda do Operário (Conhecimento)
- b) Abertura de Procedimento por Concurso Público

para o Fornecimento Contínuo de 2500 Toneladas de Mistura Betuminosa a Quente, AC 14 Surf 50/70 (BB), com Características de Desgaste para o Concelho da Covilhã com Transporte Incluído (Conhecimento)

- c) Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a Granel ao Abrigo do Acordo Quadro AQ/44/2021 – Lote 3 – 1.º Contrato Trabalhos Complementares (Conhecimento)
- d) Adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica, em Regime de Mercado Livre, em Baixa Tensão Normal (BTN), ao abrigo do acordo quadro AQ/105/2024 – 1º Contrato de Trabalhos Complementares (Conhecimento)
- e) Adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica, em Regime de Mercado Livre, em Baixa Tensão Especial (BTE), ao abrigo do acordo quadro AQ/105/2024 – 1º Contrato de Trabalhos Complementares (Conhecimento)
- f) Adjudicação Contrato de Gestão de Eficiência Energética, no Âmbito do Decreto-Lei N.º 50/2021, DE 15 DE JUNHO, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública e instalação de uma upac no concelho da Covilhã. (Aprovação)
- g) Cobertura dos Prejuízos do Setor Empresarial Local, ao abrigo da Lei 50/2012, de 31 de agosto (Aprovação)

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Liberação Total da Caução referente ao Contrato da Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve (Aprovação)
- b) Empreitada da Obra de Construção da Unidade de Saúde Familiar da Estrela – Covilhã – ACES Cova da Beira – Trabalhos Complementares (Aprovação)
- c) Trabalhos Complementares da Empreitada de Obras de Reabilitação na Rua Portas do Sol Nº 17 e 19 (Aprovação)
- d) Auto de suspensão da prestação de serviços intervenções de estabilização em linhas de água perenes e corte do arvoredado e da vegetação queimada na rede viária municipal (Aprovação)
- e) Revisão de Preços: (Aprovação)
 1. *Empreitada de Obras de Instalação de Plataforma Elevatória para Pessoas com Mobilidade Condicionada no antigo Edifício da Portugal Telecom (Ex- CTT)*
 2. *Empreitada de construção de muros de suporte à EN 511, Sítio do Valtorno, Freguesia do Sobral de São Miguel*

- f) Receção Provisória: (Aprovação)
 1. *Empreitada de Obras de Instalação de Plataforma Elevatória para Pessoas com Mobilidade Condicionada no Antigo Edifício da Portugal Telecom (ex- CTT)*
- g) Conta Final : (Aprovação)
 1. *Empreitada de Obras de Instalação de Plataforma Elevatória para Pessoas com Mobilidade Condicionada no antigo Edifício da Portugal Telecom (Ex- CTT)*
- h) Receção Definitiva: (Aprovação)
 1. *Empreitada de Obra de Requalificação da Escola Básica 2/3 do Teixoso – parcial*
 2. *Empreitada de Obras de Alteração e Adaptação da Sede do Grupo Humanitário de Dadores de Sangue da Covilhã*
- i) Iluminação Pública: (Aprovação)
 1. *Rua do Alecrim - Bairro Penhassol – Penhas da Saúde – Cortes do Meio*
 2. *Rua dos Carqueijais - Bairro Penhassol – Penhas da Saúde – Cortes do Meio*
- j) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)
 1. *Rua Celestino David – Covilhã*
 2. *Praceta Ribeiro de Flandres – Covilhã*
 3. *Largo 5 de Outubro – Covilhã*
 4. *Rua da Barronqueira – Peraboa*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) Proposta - Critérios e Normas de Funcionamento do “Passaporte da Cidadania Jovem Covilhã 2026” (Aprovação)
- b) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior - Atribuição de Prémio de Mérito Escolar (Aprovação)
- c) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fundação INATEL: “Dia Mundial da Dança” (Aprovação)
- d) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais - Festa do Pêssego (Aprovação)
- e) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vila do Carvalho - “Vila com Alegria” (Aprovação)

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) Toponímia: (Aprovação)

1. *Freguesia da Boidobra*
2. *Freguesia de Casegas*
3. *Freguesia de Covilhã e Canhoso*
4. *Freguesia da Erada*
5. *Freguesia do Ferro*
6. *Freguesia de Peraboa*
7. *Freguesia de Vila do Carvalho*

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

EDITAL

Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 24 de abril de 2026, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar a Carta de Compromisso de investimento social assinada pelo Senhor Presidente, relativa à participação do Município como Investidor Social no projeto de inovação social ‘VELEDA – Mulheres e Monoparentalidade’, promovido pela BEIRA SERRA. Para o efeito, a autarquia assegura o cofinanciamento de 16.775,46 € (dezassex mil, setecentos e setenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), condicionado à aprovação da candidatura às Parcerias para a Inovação Social e ao cumprimento do plano de atividades. O Município compromete-se, ainda, a integrar o projeto na sua estratégia de inovação social, garantindo o acompanhamento técnico, a participação nas reuniões de avaliação e declarando a inexistência de relações de controlo sobre a entidade beneficiária.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar, por unanimidade, as condições gerais, o respetivo

Edital e a nomeação do Júri do Procedimento para a abertura de concurso de locação do Bar da Piscina Praia da Covilhã, para 2026-2029.

A constituição do Júri do Procedimento é a seguinte:

Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins;

1.º Vogal: Júlio Manuel de Sousa Costa (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2.ª Vogal: Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia;

1.ª Suplente: Daniela Marques da Silva;

2.ª Suplente: Carla Isabel Águeda Nabuco.

Aprovar, por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia do Barco, para requalificação de Passeios da Estrada Municipal 513.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia do Barco é de 8.756,61 € (oito mil, setecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e um cêntimos), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Mais deliberou remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar, por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia da Erada para execução de trabalhos de calcetamento das seguintes zonas:

- Área junto ao miradouro;
- Largo da Carreira;
- Rua da Vinha.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia da Erada é de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Mais deliberou remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar, por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia do Ourondo, para execução dos seguintes trabalhos:

- Requalificação dos passeios da Rua da Escola;
- Requalificação da calçada da Rua da Carreira;

- Obras de melhoramento no Jardim Público.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia do Ourondo é de 9.003,27€ (nove mil e três euros e vinte e sete cêntimos), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Mais deliberou remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar, por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, para execução dos seguintes trabalhos:

- Implantação de sanitários públicos na Borrallheira;
- Instalação de estrutura pedonal na ponte sob a Ribeira, na Rua Quinta do Vale de Mouro.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo de 17.000,00€ (dezassete mil euros), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Mais deliberou remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar, por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto para execução dos seguintes trabalhos:

- Requalificação da Fonte Velha e do jardim envolvente (em Vale Formoso);
- Requalificação do parque de merendas (em Aldeia de Souto).

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto é de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Mais deliberou remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar, por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Vales do Rio para execução de trabalhos de implantação de sanitários públicos, mini-bar e miradouro

no Parque de Lazer.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia de Vales do Rio é de 8.720,63€ (oito mil, setecentos e vinte euros e sessenta e três cêntimos), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Mais deliberou remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar, por unanimidade, e nos termos das respetivas minutas, a celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e as Freguesias abaixo listadas, destinados à aquisição de equipamentos de limpeza para manutenção e preservação do espaço público.

O apoio traduz-se na atribuição de uma comparticipação financeira individual no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), totalizando o investimento global de 48.000,00€.

1. *Aldeia de São Francisco de Assis*
2. *Barco*
3. *Cantar – Galo*
4. *Casegas*
5. *Cortes do Meio*
6. *Coutada*
7. *Covilhã e Canhoso*
8. *Dominguizo*
9. *Erada*
10. *Ferro*
11. *Orjais*
12. *Ourondo*
13. *Paúl*
14. *Peraboa*
15. *Peso*
16. *São Jorge da Beira*
17. *Sobral de São Miguel*
18. *Tortosendo*
19. *Teixoso e Sarzedo*
20. *Unhais da Serra*
21. *Vale Formoso e Aldeia de Souto*
22. *Vales do Rio*
23. *Verdelhos*
24. *Vila do Carvalho*

Aprovar, por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a

Freguesia da Boidobra, nas despesas associadas à requalificação do campo de futebol de 5 instalado no Parque Multiusos Duppigheim, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 17.000,00€ (dezassete mil euros).

Aprovar, por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso para apoio nas obras de requalificação dos sanitários públicos do Canhoso, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 17.000,00€ (dessaste mil euros).

Aprovar, por maioria, com o voto contra da Vereadora, em substituição, Daniela Fonseca Fernandes e a abstenção do Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco, nos termos da minuta, a celebração do Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infraestruturas e Concessão da Covilhã, E.M., que tem por objeto:

- Disciplinar os termos em que o Município confia à ICOVI, e esta aceita executar, a prestação de serviços de interesse geral no domínio da manutenção do parque habitacional municipal, parque escolar municipal (excetuando as competências descentralizadas) e centros de saúde, durante o ano de 2026.
- A atividade contratualizada abrange, designadamente, o levantamento de patologias, a preparação técnica da intervenção, a manutenção corretiva, os pequenos arranjos interiores, as pinturas interiores, a correção de avarias nas redes interiores de água, esgotos e eletricidade, a limpeza técnica, bem como a preparação de fogos devolutos para reocupação no âmbito da habitação municipal.
- Ficam excluídas do objeto do presente contrato as empreitadas de reabilitação estrutural de grande dimensão, as obras novas e quaisquer trabalhos que, pela sua natureza, devam ser objeto de procedimento contratual autónomo.
- O presente contrato-programa visa assegurar condições de habitabilidade, segurança, salubridade, conservação e celeridade de reutilização do parque habitacional municipal, bem como assegurar a manutenção e conservação de espaços coletivos como escolas e centros de saúde.

1. O montante máximo anual da comparticipação financeira a atribuir pelo Município à ICOVI, a título de subsídio à exploração, é de € 209.492,92 (duzentos e nove mil quatrocentos e noventa e dois euros e noventa e dois cêntimos), conforme o quadro financeiro constante do Anexo II ao presente contrato e dele integrante.

2. O montante referido no número anterior corresponde à previsão de custos elegíveis da atividade contratualizada para o ano de 2026, repartidos pelas seguintes naturezas de custo: recursos humanos, veículos, combustíveis, ferramentas de desgaste/ consumíveis/ equipamentos, materiais e ferramentas.

3. O Município procede à transferência do montante referido

no n.º 1 em quatro prestações trimestrais, por conta, de € 52.373,23 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e três euros e vinte e três cêntimos) cada, a liquidar após validação da execução física e financeira apresentada pela ICOVI e nunca para além do termo do trimestre respetivo, salvo se o presente contrato for aditado ou ocorrerem ajustamentos de execução devidamente fundamentados.

4. O apuramento final é efetuado até 31 de março de 2027, com base nos custos efetivamente incorridos e elegíveis, deduzidos de quaisquer receitas diretamente imputáveis à atividade contratualizada, não podendo o apoio municipal exceder o custo líquido do serviço de interesse geral prestado.

Mais deliberou remeter o Contrato-Programa à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 5, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Aprovar, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, a renúncia ao contrato de arrendamento habitacional celebrado com a D. Judite Lopes de Almeida com data a partir do dia 1 de abril de 2026 e anulação da referida renda do mês de abril.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de abril de 2026, que determinou a abertura do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Pavimentação da Área Urbana da Grande Covilhã - Troço da Rua General Humberto Delgado até à Rotunda do Operário, nos termos propostos na citada informação.

Tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de abril de 2026, que determinou a abertura de Procedimento por Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de 2500 Toneladas de Mistura Betuminosa a Quente, AC 14 Surf 50/70 (BB), com Características de Desgaste para o Concelho da Covilhã com Transporte Incluído, nos termos propostos na citada informação.

Tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 31 de março de 2026, que determinou:

1. A aprovação e homologação da ata de verificação de documentos de habilitação e, por conseguinte, a adjudicação do Fornecimento de combustíveis rodoviários ao abrigo do Acordo Quadro AQ/44/2021 – lote 3, à entidade LUBRIFUEL – Lubrificantes e Combustíveis, LDA pelo valor de € 100.000,00 (cem mil euros), acrescido de IVA, com uma prorrogação de prazo de 270 dias e nas condições constantes da proposta;
2. A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1, de 7 folhas), nos termos do artigo 98º do CCP;

3. A nomeação do Eng.º Pedro Miguel Costa Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

Tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 19 e março de 2026, que determinou:

1. A aprovação e homologação da ata de verificação de documentos de contratação e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento de Energia Elétrica, em Regime de Mercado Livre, em Baixa Tensão Normal (BTN), ao abrigo do acordo quadro AQ/105/2024 – lote 1, 1º Contrato de Trabalhos Complementares, à entidade EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A, pelo valor total de € 63.250,00 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, com uma prorrogação de prazo de 60 dias e nas condições constantes da proposta;
2. A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1, de 7 folhas), nos termos do artigo 98º do CCP;
3. A nomeação do Eng.º Pedro Miguel Costa Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

Tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 18 e março de 2026, que determinou:

1. A aprovação e homologação da ata de verificação de documentos de contratação e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento de Energia Elétrica, em Regime de Mercado Livre, em Baixa Tensão Especial (BTE), ao abrigo do acordo quadro AQ/105/2024 – 1º Contrato de Trabalhos Complementares, à entidade EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A, pelo valor total valor total de €100.483,00 (cem mil, quatrocentos e oitenta e três euros), acrescido de IVA, com uma prorrogação de prazo de 60 dias e nas condições constantes da proposta;
2. A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1, de 7 folhas), nos termos do artigo 98º do CCP;
3. A nomeação do Eng.º Pedro Miguel Costa Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

A Câmara, considerando que:

- O procedimento foi autorizado por deliberação desta Câmara Municipal em 14 de janeiro de 2025 e pela Assembleia Municipal em 31 de janeiro de 2025, com a respetiva aprovação de realização de despesa e assunção de compromissos plurianuais;
- Face ao incremento do Preço Base, foram obtidas novas aprovações da Câmara Municipal em 12 de fevereiro de 2026 e da Assembleia Municipal em 23 de fevereiro de 2026;

- A despesa se encontra devidamente cabimentada e com o respetivo compromisso orçamental assegurado, conforme os documentos instrutórios do processo;

aprovou, por maioria, com abstenção da Vereadora, em substituição, Daniela Fonseca Fernandes e voto contra do Vereador Jorge Humberto Martins Simões, homologar as atas contendo o Relatório Preliminar e o Relatório Final do júri do concurso;

Adjudicar a contratação de gestão de eficiência energética para a implementação de medidas de melhoria no sistema de iluminação pública e instalação de UPAC no concelho da Covilhã, nos termos e condições constantes do Caderno de Encargos e da proposta vencedora, pelo valor total de 15.479.500,00€ (quinze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos euros) e um prazo de execução de 16 (dezasseis) anos;

Aprovar a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

Nomear como Gestor do Contrato o funcionário municipal, Eng.º Pedro Miguel Costa Nascimento, ao abrigo da legislação em vigor.

Aprovar, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e os votos contra da Senhora Vereadora, em substituição, Daniela Fonseca Fernandes e do Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco, efetuar uma transferência financeira no valor de 58.284,36 € (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos), tendo em conta que a Empresa Municipal ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM, apresenta um resultado líquido positivo de 124.555,45 €, em conformidade com a legislação aplicável.

Aprovar, por maioria, com a abstenção do Vereador Jorge Humberto Martins Simões e os votos contra da Vereadora, em substituição, Daniela Fonseca Fernandes e do Vereador José Eduardo Brites Cavaco, a realização de uma transferência financeira no valor de 62.525,66 € (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco euros e sessenta e seis cêntimos). Esta decisão fundamenta-se na legislação aplicável e no facto de a sociedade Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA EM, apresentar um resultado líquido negativo de -78.711,08 € (setenta e oito mil, setecentos e onze euros e oito cêntimos), detendo o Município uma participação de 79,6% no capital da mesma.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, e nos termos da proposta dos serviços, a liberação total da caução prestada nos termos dos

n.ºs 4, 5 e 8 do artigo 295.º do CCP do contrato da Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1 Ciclo do Agrupamento de Escolas a **Lã e a Neve**.

Aprovar, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, e nos termos do enquadramento técnico, económico e legal apresentado:

- Os trabalhos complementares n.º 3, no valor de 16.383,63 € (acrescido de IVA);
- Os trabalhos a menos com o valor de 8.152,64 €;
- A prorrogação do prazo da empreitada por um período de 5 (cinco) dias.

Aprovar, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos do enquadramento técnico, económico e legal apresentado:

- O suprimento de erros e omissões no valor de 4.187,32 €, ao abrigo do artigo 378 do CCP);
- Trabalhos complementares (preços novos), ao abrigo do artigo 370 do CCP, no valor de 8.782,35 €;
- Trabalhos a menos, ao abrigo do artigo 381 do CCP, no valor de 1.268,78 €.

Os trabalhos referenciados são indispensáveis à conclusão da presente empreitada, não excedendo o limite estabelecido no n.º 4 do artigo 370 do Código dos Contratos Públicos.

Aprovar e homologar, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, e nos termos da informação técnica, o auto de suspensão da prestação de serviços Intervenções de estabilização em linhas de água perenes e corte do arvoredado e da vegetação queimada na rede viária municipal.

Aprovar, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada de Obras de Instalação de Plataforma Elevatória para Pessoas com Mobilidade Condicionada no antigo Edifício da Portugal Telecom (ex-CTT), nos termos do n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual), no valor de 394,01 €, acrescido de IVA.

Aprovar, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, o cálculo definitivo da revisão de preços ordinária da empreitada de construção de muros de suporte à EN 511, Sítio do Valtorno, Freguesia do Sobral de São Miguel, nos termos da proposta apresentada pelos serviços. Mais deliberou autorizar a despesa no valor de 1.163,28 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovar e homologar, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, e nos termos da informação, o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Instalação de Plataforma Elevatória para Pessoas com Mobilidade Condicionada no Antigo Edifício da Portugal Telecom (ex-CTT).

Aprovar, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, e nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, a conta final da Empreitada de Obras de Instalação de Plataforma Elevatória para Pessoas com Mobilidade Condicionada no antigo Edifício da Portugal Telecom (ex-CTT).

Aprovar e homologar, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, a receção definitiva parcial dos trabalhos da empreitada da Obra de Requalificação da Escola Básica 2/3 do Teixoso, bem como a liberação da caução que ainda se encontra retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente.

Aprovar e homologar, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, em substituição, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, a receção definitiva parcial dos trabalhos da empreitada de Obras de Alteração e Adaptação da Sede do Grupo Humanitário de Dadores de Sangue da Covilhã, bem como a liberação da caução que ainda se encontra retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente.

Aprovar, por unanimidade, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua do Alecrim – Bairro Penhassol, Penhas da Saúde nas Cortes do Meio; autorizar a despesa associada, orçamentada pela E-Redes, no valor de 187,58 € (cento e oitenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), valor que inclui IVA.

Aprovar, por unanimidade, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua dos Carquejais – Bairro Penhassol, Penhas da Saúde nas Cortes do Meio; autorizar a despesa associada, orçamentada pela E-Redes, no valor de 158,06 € (cento e cinquenta e oito euros e seis cêntimos), valor que inclui IVA.

Aprovar, por unanimidade, e nos termos da informação dos serviços, o uso exclusivo do lugar de estacionamento público para pessoas com deficiência junto ao n.º 12 da Rua Celestino David, na Covilhã, passa a estar vinculado à viatura de matrícula CE-29-RD.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

Aprovar, por unanimidade, e nos termos da informação dos serviços, a colocação de sinalização vertical de trânsito:

- De proibição C16 – proibido para e estacionar, em ambos os extremos do acesso à rotunda onde se localiza o parque infantil;
- De informação H1a – estacionamento autorizado no início do contorno da rotunda onde se localiza o parque infantil.
- No pavimento será colocada a marca rodoviária M14b – Linhas delimitadoras de lugar de estacionamento (indicam que o veículo deve ser estacionado dentro da área demarcada pelas linhas contínuas ou descontínuas, paralelas, perpendiculares ou oblíquas ao eixo da faixa de rodagem, definindo áreas com forma de retângulo ou de paralelogramo).
-

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar, por unanimidade, e nos termos propostos, a criação do Passaporte da Cidadania Jovem Covilhã 2026.

Aprovar, por unanimidade, e nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, visando apoiar a Universidade da Beira Interior na atribuição de um prémio de mérito escolar no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

Aprovar, por unanimidade, e nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fundação INATEL no âmbito da realização das atividades comemorativas do Dia Mundial da Dança.

Aprovar, por unanimidade, e nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais para apoio nas despesas associadas à realização do evento Festa do Pêssego que irá decorrer nos dias 31 de julho, 1 e 2 de agosto de 2026, através da atribuição de uma participação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Aprovar, por unanimidade, e nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vila do Carvalho, para apoio nas despesas

associadas à realização do evento Vila com Alegria que irá decorrer no dia 06 de junho de 2026, através da atribuição de uma participação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

DIVISÃO DE URBANISMO

Aprovar, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas *ss)* e *tt)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, os seguintes topónimos na Freguesia de Boidobra:

- Transversal da Rua da Emissora, via sem saída com início na Rua da Emissora I Coordenadas: (x:54156; y:63804) ETRS89/Portugal TM06
- Transversal da Rua da Emissora, via sem saída com início na Rua da Emissora I Coordenadas: (x:54108; y:63962) ETRS89/Portugal TM06



Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

Aprovar, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas *ss)* e *tt)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, os seguintes topónimos na Freguesia de Casegas:

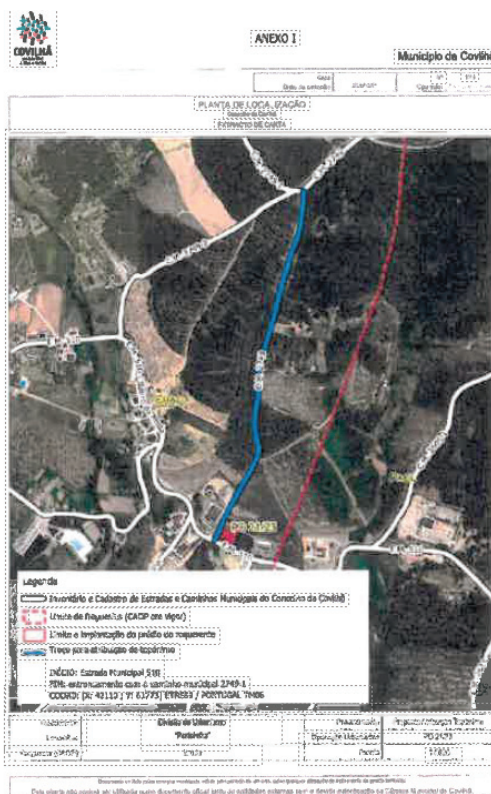
- Caminho da Cambrã, via com início na Rua do Fernãobuque e fim no cruzamento do C.M.2856 com o C.M. 2586-1 e C.M. 2858-4 1 COORDENADAS: [x:37249;y:58569] ETRS89 /Portugal TM06



Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

Aprovar, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, os seguintes topónimos na Freguesia de Erada:

- O caminho público em apresso é um pequeno arruamento que liga várias vias, zona descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 513/20011207 da Freguesia de Erada, como Portelinha, coordenadas: (x: 42110; y: 61773) ETRS89/Portugal TM06.



Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

Aprovar, por unanimidade, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, os seguintes topónimos na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso:

- Largo Alice Fróis Albuquerque Calheiros Burguete, com início e fim na Rua das Escolas 1 Coordenadas: (x: 53184 ; y 66506:) ETRS89/Portugal TM06



Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

Aprovar, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, os seguintes topónimos na Freguesia de Ferro / Peraboa:

- Caminho Quinta do cavaco via com início no Caminho Quinta do limite e fim na Rua do Poço Frio - Coordenadas: (x:61146; y:63699) ETRS89/Portugal TM06

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 11211/2026

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Endereço: Pç. Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

País: Portugal

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: Todas

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade (URL): www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

eDelivery Gateway (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade da administração central

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Não

3 - AVISO

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 30-04-2026

5 - PROCESSO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 10.000,00 EUR

Procedimento com lotes? Não

6 - OBJETO DO CONTRATO

Número de referência interna: DFMA/DOP_88/2026

Designação do contrato: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO E ALTERAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE SANTO ANTÓNIO - COVILHÃ

Descrição: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO E ALTERAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE SANTO ANTÓNIO - COVILHÃ

Tipo de Contrato Principal: Aquisição de Serviços

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 71242000

Preço base s/IVA: 10.000,00 EUR

7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não
O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro
É utilizado um leilão eletrónico? Não
É adotada uma fase de negociação? Não
Sistema de Aquisição Dinâmico: Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT16J

Localidade: Castelo Branco

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 150 DIAS

Previsão de renovações: Não

11 - FUNDOS EU

Têm fundos EU? Não

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Outros

Descrição - Outros: As exigidas por lei para o exercício da atividade

Descrição: As exigidas por lei para o exercício da atividade

13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: VORTAL

URL para Apresentação: <https://community.vortal.biz/public/>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Prazo para apresentação das propostas: 14-05-2026 18:00

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Não

15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://community.vortal.biz/Public/public-tender-documents/a0VFZnFPUIR3OVFnd05HalZkTHJpK1dWUS80MTZ0eExCMDdwb2pieWp2RkgxcVRRd1Q4VStZVXArck40dnQ3eE9WZkJ4cVNiWk5lc3llaGpYamZucXc9PUhIzjd0>

20 - OUTROS REQUISITOS

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º- A)? Não

21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Multifator: Sim

Fator:

Nome: Preço

Ponderação: 50%

Subfatores: Não

Fator:

Nome: Qualidade

Ponderação: 50%

Subfatores: Não

24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigaç o de Subcontrataç o:

C digo da Obrigaç o de Subcontrataç o: N o   aplic vel nenhuma obrigaç o de subcontrataç o.

25 - COMPRA P BLICA ESTRAT GICA

Compra P blica Estrat gica: Inexist ncia de contrataç o p blica estrat gica

26 - INFORMAç ES ADICIONAIS

Contrato adequado para PME: Sim

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos P blicos da Organizaç o Mundial do Com rcio): N o

27 - IDENTIFICAç O E CONTACTOS DO  RG O DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designaç o: C mara Municipal da Covilh 

Endereç o: Praça do Munic pio

C digo postal: 6200-151

Localidade: Covilh 

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330630

Endereç o eletr nico: info@cm-covilha.pt

28 - IDENTIFICAç O DO(S) AUTOR(ES) DE AN NCIO

Nome: Eng.º H lio Fazendeiro

Cargo: Presidente da C mara Municipal

419959678

EDITAL

**Verificação das condições de segurança,
salubridade e arranjo estético de prédio/edificação -
Convocatória para vistoria**

EDITAL

**Verificação das condições de segurança,
salubridade e arranjo estético de prédio/edificação -
Convocatória para vistoria**

Dr. João Carlos Izidoro Marques, Vereador em Permanência responsável pelo Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, de acordo com o n.º 2 do artigo 90.º do RJUE¹, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA², e para cumprimento do despacho³ do Chefe da Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã proferido em 2026/04/21, que fica convocado(a) o(a) proprietário(a) do prédio/edificação sito em Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos n.º 151 e Travessa dos Ferreiros n.º 1, na freguesia de Covilhã e Canhoso, deste concelho, para estar presente no dia **2026/05/12**, pelas **10h15m**, na morada do prédio/edificação referido e ao qual deverá ser garantida a acessibilidade, a fim de serem verificadas as condições de segurança, salubridade e arranjo estético do mesmo, face ao estado de deterioração em que se encontra, podendo por em perigo a segurança de pessoas e bens que circulem naquela zona.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do RJUE¹, poderá o proprietário do referido prédio/edificação, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Alerta-se para o fato de constituir obrigação do(a) proprietário(a) das edificações a realização de obras de conservação pelo menos uma vez a cada período de oito anos, devendo o(a) mesmo(a), independentemente deste prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo exterior, conforme disposto no artigo 89.º do RJUE⁴.

O processo, registado com o n.º **385/11DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Paços do Concelho da Covilhã, aos 21 de abril de 2026.

O Vereador em Permanência

Dr. João Carlos Izidoro Marques

(Por delegação do Presidente – Despacho n.º 6-A/2025, de 07/11)

Dr. João Carlos Izidoro Marques, Vereador em Permanência responsável pelo Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, de acordo com o n.º 2 do artigo 90.º do RJUE¹, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA², e para cumprimento do despacho³ do Chefe da Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã proferido em 2026/04/21, que fica convocado(a) o(a) proprietário(a) do prédio/edificação sito em Rua da Ladeira n.ºs 24 e 26, na freguesia de Peso, deste concelho, para estar presente no dia **2026/05/19**, pelas **10h45m**, na morada do prédio/edificação referido e ao qual deverá ser garantida a acessibilidade, a fim de serem verificadas as condições de segurança, salubridade e arranjo estético do mesmo, face ao estado de deterioração em que se encontra, podendo por em perigo a segurança de pessoas e bens que circulem naquela zona.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do RJUE¹, poderá o proprietário do referido prédio/edificação, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Alerta-se para o fato de constituir obrigação do(a) proprietário(a) das edificações a realização de obras de conservação pelo menos uma vez a cada período de oito anos, devendo o(a) mesmo(a), independentemente deste prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo exterior, conforme disposto no artigo 89.º do RJUE¹.

O processo, registado com o n.º **79/26DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Paços do Concelho da Covilhã, aos 21 de abril de 2026.

O Vereador em Permanência

Dr. João Carlos Izidoro Marques

(Por delegação do Presidente – Despacho n.º 6-A/2025, de 07/11)

1 Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/11, na sua redação atual

2 Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua redação atual

3 Por delegação do Presidente – Despacho n.º 16-A/2025, de 10/11

EDITAL

**Verificação das condições de segurança,
salubridade e arranjo estético de prédio/muro -
Convocatória para vistoria**

Dr. João Carlos Izidoro Marques, Vereador em Permanência responsável pelo Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, de acordo com o n.º 2 do artigo 90.º do RJUE¹, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA², e para cumprimento do despacho³ do Chefe da Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã proferido em 2026/04/21, que fica convocado(a) o(a) proprietário(a) do prédio/muro sito em Rua da Calva Mimosa, na freguesia de Cantar-Galo, deste concelho, para estar presente no dia **2026/05/12**, pelas **9h30m**, na morada do referido prédio/muro e ao qual deverá ser garantida a acessibilidade, a fim de serem verificadas as condições de segurança, salubridade e arranjo estético do mesmo, face ao estado de deterioração em que se encontra, podendo por em perigo a segurança de pessoas e bens que circulem naquela zona.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do RJUE⁴, poderá o proprietário do referido prédio/edificação, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Alerta-se para o fato de constituir obrigação do(a) proprietário(a) das edificações a realização de obras de conservação pelo menos uma vez a cada período de oito anos, devendo o(a) mesmo(a), independentemente deste prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo exterior, conforme disposto no artigo 89.º do RJUE⁴.

O processo, registado com o n.º **144/20DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Paços do Concelho da Covilhã, aos 21 de abril de 2026.

O Vereador em Permanência

Dr. João Carlos Izidoro Marques

(Por delegação do Presidente – Despacho n.º 6-A/2025, de 07/11)

EDITAL

**Verificação das condições de segurança,
salubridade e arranjo estético de prédio/edificação -
Convocatória para vistoria**

Dr. João Carlos Izidoro Marques, Vereador em Permanência responsável pelo Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, de acordo com o n.º 2 do artigo 90.º do RJUE¹, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA², e para cumprimento do despacho³ do Chefe da Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã proferido em 2026/04/21, que fica convocado(a) o(a) proprietário(a) do prédio/edificação sito em Rua do Forno n.º 41 e Rua do Cotovelo n.º 1, na freguesia de Cortes do Meio, deste concelho, para estar presente no dia **2026/05/19**, pelas **9h45m**, na morada do prédio/edificação referido e ao qual deverá ser garantida a acessibilidade, a fim de serem verificadas as condições de segurança, salubridade e arranjo estético do mesmo, face ao estado de deterioração em que se encontra, podendo por em perigo a segurança de pessoas e bens que circulem naquela zona.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do RJUE¹, poderá o proprietário da referido prédio/edificação, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Alerta-se para o fato de constituir obrigação do(a) proprietário(a) das edificações a realização de obras de conservação pelo menos uma vez a cada período de oito anos, devendo o(a) mesmo(a), independentemente deste prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo exterior, conforme disposto no artigo 89.º do RJUE⁴.

O processo, registado com o n.º **617/25DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Paços do Concelho da Covilhã, aos 21 de abril de 2026.

O Vereador em Permanência

Dr. João Carlos Izidoro Marques

(Por delegação do Presidente – Despacho n.º 6-A/2025, de 07/11)

**Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da obra/ Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2026/04/13	DES	INDEFERIDO	1126/26	2026/02/24	421/25DIV	DIOGO LEONARDO SILVA SANTOS	ESPAÇO PÚBLICO NA CIDADE DA COVILHÃ PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de espaço público com uma estrutura modular de venda automática.
2026/04/13	DES	DEFERIDO	1373/26	2026/03/05	169/08	IDENTIFYSTRATEGY, LDA.	RUA AZEDO GNECO, N.º 20 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.
2026/04/13	DES	DEFERIDO	2050/26	2026/04/09	30184	JOSÉ MANUEL PROENÇA PINTO IMOBILIÁRIA, LDA.	LARGO DA RAMALHA, N.º 27, 29, 35 E 39 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para conclusão da obra.
2026/04/14	DES	DEFERIDO	482/26	2026/01/23	162/25	ESFERA TÁTICA, LDA.	RUA FORMOSA, N.ºS 10 A 14 E RUA DA OLIVENÇA INFORMAÇÃO PRÉVIA (N.º 1 DO ARTIGO 14.º) - OBRAS DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	PIP favorável condicionado.
2026/04/14	DES	INDEFERIDO	6272/25	2025/12/15	66/25	RECREIO DO SUCESSO, LDA.	RUA GREGÓRIO GERALDES, N.ºS 39 E 41/FONTE NOVA LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento.
2026/04/14	DES	DEFERIDO	2087/26	2026/04/13	107/01	RUI JORGE DE ALMEIDA LOURENÇO	RUA COMENDADOR CAMPOS MELO N.ºS 64, 66, 68 E 70 E RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA N.º 65 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação do prazo para dar cumprimento da notificação.
2026/04/14	DES	DEFERIDO	2059/26	2026/04/10	188/17	BORIS MURASHKOVSKY	RUA CONSELHEIRO ANTÓNIO PEDROSO DOS SANTOS, N.º 107 FORMULÁRIO N.º WSA13204 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA) - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento.
2026/04/14	DES	DEFERIDO	2097/26	2026/04/13	117/02	EURO GEPESA, S.L.	ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, RUA G, LOTE 59 PEDIDOS DIVERSOS TORTOSENDO	Pedido de isenção de pagamento de taxas de legalização.
2026/04/14	DES	DEFERIDO	2098/26	2026/04/13	117/02	EURO GEPESA, S.L.	ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, RUA G, LOTE 59 UTILIZAÇÃO APÓS OPERAÇÃO URBANÍSTICA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO TORTOSENDO	Pedido de isenção de pagamento de taxa de apreciação.
2026/04/14	DES	DEFERIDO	1736/26	2026/03/24	164/25	JOSÉ DIAS BARATA	RUA DIREITA, N.º 10 FORMULÁRIO N.º WSA12971 - AUDIÊNCIA PRÉVIA - EDIFICAÇÃO EM PLANO DIRETOR MUNICIPAL CASEGAS	Projeto de arquitetura.
2026/04/14	DES	DEFERIDO	2047/26	2026/04/09	107/25	FRIENDLY CONJUGATION - LDA.	RUA NUNO ALVARES PEREIRA, N.ºS 26, 28 E 32 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Perdido de Ocupação de Via Pública.
2026/04/14	DES	DEFERIDO	1766/26	2026/03/24	31/21	GERAÇÃO GIVE - INOVAÇÃO VALOR E ESTRATÉGIA, LDA.	ROSA NEGRA FORMULÁRIO N.º WSA12982 - LICENCIAMENTO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO CANTAR-GALO	Arquitetura.
2026/04/14	DES	DEFERIDO	1824/26	2026/03/27	151/22	IMOBILIÁRIA F.T.P., S.A.	RUA DO AERÓDROMO E C.M. 1615 COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) BOIDOBRA	PIP favorável.
2026/04/14	DES	DEFERIDO	1898/26	2026/03/31	529/86	JOSÉ CAMEIRA DOMINGOS	AVENIDA DE SÃO SALVADOR, N.º 25 FORMULÁRIO N.º WSA13088 - LICENCIAMENTO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Licenciamento.
2026/04/14	DES	DEFERIDO	1889/26	2026/03/31	186/99	FREGUESIA DE CORTES DO MEIO	RUA DO FORNO, N.º 21 FORMULÁRIO N.º WSA13082 - LICENCIAMENTO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO CORTES DO MEIO	Isenção de taxas.
2026/04/15	DES	DEFERIDO	1609/26	2026/03/17	74/22	TEIXEIRA MOITA - CONSULTORIA E IMOBILIÁRIO, UNIPessoal LDA.	RUA DA RESTAURAÇÃO, N.º 65 E 67 E RUA DE SANTO ANTÓNIO DE LISBOA N.º 6 E 8 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA TEIXOSO E SARZEDO	Ocupação de via pública.

2026/04/15	DES	DEFERIDO	532/26	2026/01/27	136/09	ANA AUGUSTA CORREIA DA COSTA	C.M. 1726 (QUINTA DA POUPA/MONTE SERRANO) AUDIÊNCIA PRÉVIA FERRO	Pedido de informação prévia favorável.
2026/04/15	DES	DEFERIDO	2049/26	2026/04/09	107/25	FRIENDLY CONJUGATION - LDA.	RUA NUNO ALVARES PEREIRA, N.ºS 26, 28 E 32 PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	O pedido da redução do pagamento de 50% das taxas referentes à ocupação de via pública por motivo de obras.
2026/04/15	DES	DEFERIDO	1611/26	2026/03/18	12/20	CARLOS PROENÇA GOMES	TAPADA OU PASSAL DA IGREJA/ AVENIDA JOSÉ RIBEIRO E C.M.1117 FORMULÁRIO N.º WSA12875 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA) - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO TORTOSENDO	Licenciamento de obras de edificação.
2026/04/15	DES	DEFERIDO	1340/26	2026/03/04	151/24	PRAZO SUBLIME, LDA.	RUA DO RODRIGO, N.º 1 E RUA MATEUS FERNANDES N.ºS 159 E 161 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo - Ocupação da via pública.
2026/04/15	DES	DEFERIDO	2113/26	2026/04/14	9/25	ROSA MARIA ESTEVES DE JESUS VAZ	RUA MARIA JANEIRA LICENCIAMENTO - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Licenciamento.
2026/04/16	DES	DEFERIDO	1869/26	2026/03/30	38/26	DANIEL JOSÉ DUARTE AUGUSTO	RUA 20 DE MAIO, QUINTA DA ALÂMPADA LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO BOIDOBRA	Arquitetura.
2026/04/16	DES	DEFERIDO	2112/26	2026/04/14	75/24	HG PLAN, MANAGEMENT, LDA.	AVENIDA VIRIATO, N.ºS 184 E 186, RUA DA INDÚSTRIA DE LANIFÍCIOS, N.ºS 12 E 10 E RUA 25 DE ABRIL, N.ºS 9 E 11 PEDIDOS DIVERSOS TORTOSENDO	Pedido de redução de taxas e compensações referentes a comunicação prévia.
2026/04/16	DES	DEFERIDO	2130/26	2026/04/14	46551	VECTOR AUTÓNOMO, LDA.	TRANSVERSAL DA RUA MORAIS DO CONVENTO/QUINTA DE SANTO ANTÓNIO, COVILHÃ FORMULÁRIO N.º WSA13241 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETOS DE ESPECIALIDADES) - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO COVILHÃ E CANHOSO	Alterações no decurso da obra.
2026/04/16	DES	DEFERIDO	2129/26	2026/04/14	166/20	CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO DO PESO	AVENIDA FURRIEL MILICIANO ANÍBAL JOSÉ PEREIRA CASTELEIRO, N.º 26 A PEDIDOS DIVERSOS PESO	Pedido de isenção de taxas referentes a comunicação prévia.
2026/04/16	DES	DEFERIDO	2051/26	2026/04/09	130/24	RUI MANUEL INÁCIO CORREIA	RUA DO CRUZEIRO, N.º 36 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Prorrogação de prazo para ocupação de via pública.
2026/04/16	DES	DEFERIDO	2169/26	2026/04/16	321/15	ESCARPAS E VEREDAS - COMBUSTÍVEIS, LDA.	RUA DO CARAMOÇO, N.º 73 (SÍTIO DA GRUTA) FORMULÁRIO N.º WSA13264 - AVERBAMENTO CASEGAS	Substituição de requerente/ comunicante.
2026/04/16	DES	DEFERIDO	2137/26	2026/04/15	66/24	JOSÉ LUÍS DOS SANTOS SERRA	QUINTA DA Pousada PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO TORTOSENDO	Prorrogação de prazo para conclusão de obras.
2026/04/17	DES	DEFERIDO	2167/26	2026/04/16	151/26DIV	ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS - MUTUALISTA COVILHANENSE (MUTUALISTA DA COVILHÃ)	AVENIDA DE SANTARÉM, N.ºS 67 E 69 CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO LOCALIZADA EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas.
2026/04/17	DES	DEFERIDO	2198/26	2026/04/16	15/22	ANTÓNIO FERREIRA GONÇALVES	RUA SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDRESEN, N.º 6 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO BOIDOBRA	Prorrogação de prazo para conclusão de obras.
2026/04/17	DES	DEFERIDO	1890/26	2026/03/31	151/25	CLÁUDIA RITA AFONSO BERNARDO	RUA QUINTA DO FREIXO/ALVARCÕES LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO FERRO	Arquitetura.
2026/04/17	DES	DEFERIDO	1597/26	2026/03/17	12/25	ANTÓNIO AUGUSTO PROENÇA	RUA QUINTA DAS CALVAS, N.º 20 AUDIÊNCIA PRÉVIA COVILHÃ E CANHOSO	Aprovação do projeto de arquitetura de alteração de edifício para habitação unifamiliar.
2026/04/17	DES	DEFERIDO	2166/26	2026/04/15	49754	DAVID CRUZ MORAIS	RUA MANUEL ALÇADA PADEZ BLOCOS B E C FORMULÁRIO N.º WSA13257 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para dar cumprimento à notificação n.º 319/26 datada de 2026/01/21.

2026/04/17	DES	DEFERIDO	2093/26	2026/04/13	36/26	DAVID MENDES ROSA	SÍTIO DAS FERREIRAS, N.º 26 INFORMAÇÃO PRÉVIA (N.º 1 DO ARTIGO 14.º) - OBRAS DE EDIFICAÇÃO BOIDOBRA	Pedido de informação prévia favorável.
2026/04/20	DES	DEFERIDO	1978/26	2026/04/07	44/26	AGUIAR BRANCAL INVESTIMENTOS, LDA.	RUA CAPITÃO ALVES ROÇADAS, 1, 3 E 5, LARGO SÃO SILVESTRE, 17 E 18 LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2026/04/20	DES	DEFERIDO	1877/26	2026/03/30	78/19	ANDREINA RAQUEL DOS SANTOS REBELO	QUINTA DAS ACINZAS, TEIXOSO LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Projeto de legalização.
2026/04/20	DES	DEFERIDO	2222/26	2026/04/17	149/20	CENTRO SOCIAL DE VALES DO RIO	AVENIDA SÉCULO XXI, N.º 10 UTILIZAÇÃO APÓS OPERAÇÃO URBANÍSTICA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO VALES DO RIO	Pedido de isenção de pagamento de taxas.
2026/04/20	DES	DEFERIDO	1757/26	2026/03/24	1/25	JOÃO DIOGO GOUVEIA MATOS	TRAVESSA 6 DE MAIO, N.º 8, CASTANHEIRA DE CIMA LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO PERABOA	Projeto de arquitetura.
2026/04/20	DES	DEFERIDO	2150/26	2026/04/15	169/08	IDENTIFYSTRATEGY, LDA.	RUA AZEDO GNECO, N.º 20 PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de 50% do valor das taxas referente à ocupação de via pública.
2026/04/20	DES	DEFERIDO	2200/26	2026/04/16	74/22	TEIXEIRA MOITA - CONSULTORIA E IMOBILIÁRIO, UNIPessoal LDA.	RUA DA RESTAURAÇÃO N.º 65 E 67 E RUA DE SANTO ANTÓNIO DE LISBOA N.º 6 E 8 PEDIDOS DIVERSOS TEIXOSO E SARZEDO	Pedido de redução do pagamento de 50% das taxas de ocupação de via pública.
2026/04/20	DES	DEFERIDO	1914/26	2026/03/31	572	ROPRE, LDA.	QUINTA DO JARDIM - PARQUE INDUSTRIAL DO CANHOSO FORMULÁRIO N.º WSA13092 - COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO COVILHÃ E CANHOSO	Aprovação de comunicação prévia de operação de loteamento.
2026/04/21	DES	DEFERIDO	2261/26	2026/04/21	117/02	EURO GEPESA, S.L.	ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, RUA G, LOTE 59 LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO TORTOSENDO	Pedido de isenção de pagamento de taxa de junção de elementos.
2026/04/21	DES	DEFERIDO	1248/26	2026/02/27	35836	REGINA FILIPA INÁCIO FREIRE	RUA DO PIOSO LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Legalização de obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar.
2026/04/21	DES	DEFERIDO	1972/26	2026/04/07	147/23	AURA POWER DEVELOPMENTS (PORTUGAL) - LDA.	QUINTA DE SEVES FORMULÁRIO N.º WSA12986 - MANUTENÇÃO DOS PRESSUPOSTOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA ANTERIOR FERRO	Manutenção dos pressupostos de informação prévia anterior.
2026/04/21	DES	DEFERIDO	2/26	2026/01/05	41684	JORGE DOMINGOS DIAS	RUA DA CAPELA, N.º 6 FORMULÁRIO N.º WSA11643 - COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO SOBRAL DE SÃO MIGUEL	Projeto de arquitetura.
2026/04/21	DES	DEFERIDO	2218/26	2026/04/17	251/95	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE CASEGAS	RUA DAS ESCOLAS LICENÇA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO CASEGAS	Isenção de taxas.
2026/04/21	DES	DEFERIDO	1840/26	2026/03/27	125/24	ADRIANA FILIPA DIAS DOS SANTOS	RUA DA MACAIA LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Aprovação do projeto de arquitetura de construção de uma habitação unifamiliar.
2026/04/22	DES	DEFERIDO	2000/26	2026/04/07	9745	CONDOMÍNIO RUA PORTAS DO SOL, N.º 77 E RUA DA OLIVENÇA	RUA PORTAS DO SOL, N.º 77 E RUA DE OLIVENÇA, N.º 38 A 60 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.
2026/04/22	DES	DEFERIDO	2060/26	2026/04/10	6/26	CATARINA ISABEL PEREIRA MIGUEL	ALAMEDA DOS EMPRESÁRIOS, N.º 14/ QUINTA DO CASAL DOIS FORMULÁRIO N.º WSA13205 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA) - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO TORTOSENDO	Aprovação do projeto de arquitetura de construção de habitação unifamiliar.
2026/04/23	DES	DEFERIDO	2002/26	2026/04/07	9745	CONDOMÍNIO RUA PORTAS DO SOL, N.º 77 E RUA DA OLIVENÇA	RUA PORTAS DO SOL, N.º 77 E RUA DE OLIVENÇA, N.º 38 A 60 PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Redução de taxas referentes a ocupação de via pública.
2026/04/23	DES	DEFERIDO	1873/26	2026/03/30	135/25	JOAQUIM LUÍS RODRIGUES BOGALHEIRO	RUA DIREITA, N.º 4/RUA DO ESPÍRITO SANTO, N.º 4 AUDIÊNCIA PRÉVIA PERABOA	Legalização de obras de alteração e ampliação de habitação e construção de anexo e piscina.
2026/04/24	DES	DEFERIDO	2332/26	2026/04/23	308/00	JOSÉ GERALDES FERREIRA	RUA DA BAJANCA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO CASEGAS	Prorrogação de prazo - Notificação.

2026/04/24	DES	DEFERIDO	2354/26	2026/04/24	166/20	CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO DO PESO	AVENIDA FURRIEL MILICIANO ANÍBAL JOSÉ PEREIRA CASTELEIRO, N.º 26 A COMUNICAÇÃO PRÉVIA (OBRAS DE EDIFICAÇÃO) PESO	Isenção do pagamento de taxas referentes a junção de elementos.
2026/04/24	DES	DEFERIDO	1367/26	2026/03/05	428/25DIV	MARIA EUGÉNIA ALVES CARVALHO	RUA SENHORA DOS MILAGRES, N.º 4 E RUA SÃO SEBASTIÃO, N.º 2 FORMULÁRIO N.º WSA12735 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA ERADA	Prorrogação de prazo - Ocupação da via pública.
2026/04/24	DES	DEFERIDO	2287/26	2026/04/22	141/24	SILENE SOARES, UNIPESSOAL, LDA.	ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, RUA I, LOTE 122 AVERBAMENTO - TITULAR DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO OU TÍTULO DE REGISTO TORTOSENDO	Substituição de comunicante.
2026/04/24	DES	DEFERIDO	2331/26	2026/04/23	149/24	RUI MIGUEL NUNES MIRANDA	RUA DR. AMÂNDIO MARTINS LEITÃO, N.ºS 1 E 3 E RUA CONDE DA COVILHÃ PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO UNHAIS DA SERRA	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação n.º 398/26 datada de 2026/01/27.
2026/04/24	DES	DEFERIDO	2317/26	2026/04/23	10458	ANDREIA MARISA BENTO GONÇALVES	RUA MATEUS FERNANDES, N.º 151 AUDIÊNCIA PRÉVIA COVILHÃ E CANHOSO	Parecer favorável - Pedido de informação prévia.
2026/04/24	DES	DEFERIDO	2196/26	2026/04/16	50/25	HELDER PINTO DA SILVA	ALACARIAS AUDIÊNCIA PRÉVIA CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Projeto de arquitetura.
2026/04/27	DES	DEFERIDO	2289/26	2026/04/22	141/24	SILENE SOARES, UNIPESSOAL, LDA.	ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO RUA I LOTE 122 AUTO LIQUIDAÇÃO TORTOSENDO	Isenção de taxas.
2026/04/27	DES	DEFERIDO	2151/26	2026/04/15	46/26	MARIA DE JESUS GOMES LIBÓRIO	RUA DA LARANJEIRA, N.º 11 (RUA DO FERREIRO) LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO COUTADA	Aprovação do projeto de arquitetura de alteração e ampliação de um edifício de habitação unifamiliar.
2026/04/27	DES	DEFERIDO	1612/26	2026/03/18	308/16	LÍLIAS AGOSTINHO VENÂNCIO	QUINTA DO AZEVO LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO - JUNÇÃO DE ELEMENTOS FERRO	Pedido de legalização.
2026/04/27	DES	DEFERIDO	2293/26	2026/04/22	137/22	PÁGINAS & SÁTIRAS, LDA.	ALAMEDA PÊRO DA COVILHÃ, N.ºS 66, 68 E 70 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO (2.ª PRORROGAÇÃO) COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização, (2.ª prorrogação).
2026/04/28	DES	DEFERIDO	2395/26	2026/04/27	108/25	MARIA INÊS NOVAIS FERREIRA PIMENTEL	ESTRADA DO SINEIRO FORMULÁRIO N.º WSA13441 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo - Depósito de especialidades.
2026/04/28	DES	DEFERIDO	2434/26	2026/04/28	127/22	JOSÉ FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS SILVA	ESTRADA DO BALEIZÃO, N.º 83 FORMULÁRIO N.º WSA13460 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação do prazo para conclusão da obra de edificação.
2026/04/28	DES	DEFERIDO	1919/26	2026/04/01	130/26DIV	AQUILINO GOMES SILVA, UNIPESSOAL, LDA.	RUA DO CARRASCAL, N.º 4 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA VALES DO RIO	Ocupação de via pública.
2026/04/28	DES	DEFERIDO	2181/26	2026/04/16	51/19	COVIALVI - CONSTRUÇÕES, LDA.	RUA DAS MIMOSAS, QUINTA DA ESTRELA, PINHAL OU COVELO, COVILHÃ LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2026/04/28	DES	DEFERIDO	2391/26	2026/04/27	102/25	HOME DELIGHT, UNP. LDA.	BARROCAS FORMULÁRIO N.º WSA13420 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO CORTES DO MEIO	Audiência prévia escrita - Prorrogação de prazo para resposta a notificação.
2026/04/28	DES	DEFERIDO	2356/26	2026/04/24	166/20	CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO DO PESO	AVENIDA FURRIEL MILICIANO ANÍBAL JOSÉ PEREIRA CASTELEIRO, N.º 26 A PEDIDOS DIVERSOS PESO	Pedido de isenção de taxas referentes a comunicação prévia de alterações no decorrer da obra.

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.